

EDITAL

POLIPRO

PROGRAMA DE BOLSAS



li usp pro • edital • poli
dital • edital • edital • edital





professores • pro
res • professores

PROFESSORES

1 DAS BOLSAS.....	4
2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO	5
3 DAS INSCRIÇÕES	6
4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	6
5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	10
6 DA VALIDADE DO BENEFÍCIO	10
7 DO CANCELAMENTO DA BOLSA.....	10
8 CONTATO.....	11
9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	11
ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO ...	13
ANEXO II – CARTA DE INTERESSE.....	14
ANEXO III – PASSO A PASSO DE COMO LOCALIZAR O LINK PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E RECEBIMENTO DO PROTOCOLO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ONLINE.....	15

EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS POLI USP PRO

MODALIDADE: PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS

A Fundação Vanzolini criada e gerida por professores do departamento de Engenharia de Produção da Poli - USP, há mais de 50 anos ajuda a estabelecer e executar caminhos mais eficientes para acelerar o desenvolvimento sustentável do país, elaborando, aplicando e disseminando os conhecimentos da Engenharia no cotidiano de pessoas, empresas, instituições e governos, contribuindo com soluções para desafios econômicos, ambientais, técnicos e sociais. Com sede e foro na cidade de São Paulo, SP, operacionaliza os cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, certificados pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - POLI, da Universidade de São Paulo – USP. Todos os cursos são oferecidos por convênio de cooperação técnica com a Fundação Vanzolini, de acordo com um modelo/padrão estabelecido pela Instituição.

A Fundação Vanzolini, por meio deste documento, estabelece e torna público as normas vigentes que regulamentam o processo seletivo do Programa de Bolsas dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - POLI, da Universidade de São Paulo – USP, na modalidade à distância, referente ao 2º Semestre de 2023.

1 DAS BOLSAS

1.1 Bolsas Integrais

Em cumprimento à resolução COCEX/USP nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, serão concedidas bolsas integrais, para pelo menos, 10% do total de vagas preenchidas por alunos pagantes. Exemplo: A cada 10 (dez) alunos pagantes inscritos, será disponibilizada 1 (uma) bolsa integral (100%) em todas as modalidades do Programa de Bolsas.

1.2 Bolsas Parciais

A critério da Comissão do Programa de Bolsas também poderão ser disponibilizadas bolsas parciais de 30% a 70%.

1.3 As bolsas serão distribuídas por curso, conforme o número de matriculados por turma, em obediência às exigências da Universidade de São Paulo.

1.4 A Comissão do Programa de Bolsas reserva-se o direito de alterar o número de bolsas oferecidas, bem como o seu modo de distribuição, conforme o número de matriculados por turma, em obediência às exigências da Universidade de São Paulo.

1.5 A POLI USP PRO reserva-se o direito de não oferecer o curso caso o número mínimo de alunos não seja atingido, bem como o número de bolsas do respectivo curso.

2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Somente poderá se inscrever o candidato que atenda aos seguintes critérios:

(a) Professor de escola pública ou privada de Educação Infantil ao Ensino Médio/Técnico que possua uma renda bruta de até 5 (cinco) salários-mínimos, bem como resida e atue no Brasil;

(b) Funcionário de escola pública ou privada de Educação Infantil ao Ensino Médio que possua uma renda bruta de até 5 (cinco) salários-mínimos, bem como resida e atue no Brasil.

2.2 O candidato deve ser portador de diploma de curso superior.

2.3 O candidato já contemplado pelo Programa de Bolsas da POLI USP PRO não poderá participar de um novo processo seletivo para concorrer a uma nova bolsa concomitantemente.

2.4 O candidato não poderá solicitar bolsa se estiver cursando outro curso da POLI USP PRO.

2.5 O candidato não poderá se candidatar em outro curso ou em outra modalidade, no mesmo processo seletivo, mesmo que o seu processo em determinado curso tenha sido indeferido.

2.6 Caso o candidato já tenha sido contemplado com bolsa, em outra oportunidade, e tenha desistido, cancelado ou não tenha concluído o curso, poderá solicitar nova bolsa de estudos apenas após 24 (vinte e quatro) meses.

3 DAS INSCRIÇÕES

Do processo seletivo

3.1 São etapas obrigatórias do processo de inscrição:

(a) **Realizar cadastro por meio eletrônico**, no curso de interesse (escolher a opção de pagamento por boleto): <https://bolsas.poliuspapro.com>

Não haverá a cobrança de nenhuma mensalidade até a divulgação do resultado do processo. Por isso, é importante a escolha da opção boleto no plano de pagamento, para que não haja cobranças. Em caso de indeferimento da bolsa, o candidato poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula em até 7 dias após a divulgação do resultado via e-mail do curso;

(b) **Anexar os documentos obrigatórios para aprovação da matrícula: RG** (CNH não substitui), **CPF** e **Diploma de curso superior** (frente e verso) na área do aluno (documentos requeridos na aba “Documentos Pessoais”);

OBS: **Candidatos formados no exterior** deverão apresentar o **histórico escolar** e eventualmente a secretaria poderá solicitar documentos adicionais para a aprovação da matrícula. Em caso de dúvidas, pede-se que o candidato entre em contato com a comissão de bolsas.

(c) **Preencher Formulário Online** com o link disponível no sistema acadêmico (vide anexo III para saber o passo a passo de como localizar o link) e anexar seu protocolo de preenchimento na aba “Processos de Bolsas” > “Gerenciar arquivos”. **O protocolo será enviado para o seu e-mail (informado no formulário) após o preenchimento do formulário online.**

(d) **Anexar a documentação completa** exigida neste edital (na aba “Processos de bolsas” > “Gerenciar arquivos”), **vide Anexo I, II e III**. Os mesmos devem ser preenchidos com letra legível, impressos, assinados, digitalizados e anexados via sistema.

(e) **Inserir em “Editar Perfil”** (campo disponível no canto superior direito de seu Dashboard/Área do Aluno) os seguintes dados cadastrais: Nome, Sobrenome, Data de Nascimento, Nacionalidade, RG, CPF, Órgão Expedidor, Data de Expedição, Estado Emissor, Naturalidade, País, Estado, Cidade e Nome da Mãe.

Parágrafo único: Todas as etapas descritas acima são obrigatórias e a falta de alguma ou a realização fora do prazo estabelecido neste edital acarretarão o indeferimento da solicitação da bolsa. A entrega dos documentos para o processo de bolsas não exclui a necessidade do anexo do RG, CPF e Diploma de curso superior (frente e verso) na área do aluno para a aprovação da matrícula.

Dos prazos

3.2 As datas do processo seletivo estão disponíveis no site: <https://bolsas.poliusspro.com>

3.3 O candidato deverá cumprir as etapas seguindo as datas limites para inscrições e envio das documentações, até às 23h59, respeitando o horário oficial de Brasília UTC -3.

3.4 O horário de atendimento da equipe responsável pelo Programa de Bolsas é das 8h00 às 17h00, respeitando o horário oficial de Brasília UTC -3.

3.5 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos referidos acima.

3.6 Cabe ao candidato a responsabilidade exclusiva referente ao acompanhamento de sua inscrição, bem como a conferência de que realizou todas as etapas do processo de pleito de bolsa de estudo e de que entregou a documentação completa exigida neste edital, dentro dos prazos previamente estabelecidos

3.7 Serão avaliados os processos de solicitação dos candidatos que tiverem cumprido todas as etapas do processo e tiverem documentação de matrícula aprovada no sistema.

Do Local

3.8 A inscrição deverá ser realizada, pelo próprio candidato, exclusivamente por meio eletrônico no site <https://bolsas.poliusspro.com>. O candidato que não se inscrever pelo link específico terá a sua candidatura indeferida.

3.9 Ao realizar a inscrição, o candidato **deve escolher a opção de pagamento boleto**. Não haverá a cobrança de nenhuma mensalidade até a divulgação do resultado do processo. Por isso, é importante a escolha da opção boleto no plano de pagamento, para que não haja cobranças. Em caso de indeferimento da bolsa, o candidato poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula em até 7 dias após a divulgação do resultado;

3.10 O candidato deverá anexar via sistema a documentação requerida neste edital, dentro dos prazos estabelecidos, no ato da inscrição no sistema da Instituição. Todos os documentos obrigatórios devem ser anexados para a finalização da inscrição no processo de bolsas.

Da documentação

3.11 São documentos indispensáveis para a inscrição no processo de concessão de bolsas de estudo:

(a) Os documentos referentes a aprovação da matrícula, mediante anexo do RG (CHN não substitui), CPF e Diploma de Curso Superior (frente e verso), na área do aluno (na aba "Documentos Pessoais") após a inscrição por link específico do curso;

OBS: Candidatos formados no exterior deverão apresentar o histórico escolar e eventualmente a secretaria poderá solicitar documentos adicionais para a aprovação da matrícula. Em caso de dúvidas, pede-se que o candidato entre em contato com a comissão de bolsas.

(b) Os documentos exigidos neste edital, vide anexos I e II mediante anexo na aba “Processos de bolsas”> “Gerenciar arquivos”. Os mesmos devem ser preenchidos com letra legível, impressos, assinados, digitalizados e anexados via sistema.

3.12 Todos os itens da relação de documentos são obrigatórios e a falta de algum documento acarretará o indeferimento da solicitação da bolsa.

3.13 Toda a documentação deve ser anexada no sistema acadêmico, em **formato PDF**.

3.145 A entrega da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.15 A ausência de quaisquer documentos desqualifica a inscrição.

3.16 A critério da Comissão do Programa de Bolsas outros documentos poderão ser solicitados por ocasião da análise.

3.17 Em casos de solicitação adicional de documentos, estes devem ser entregues no prazo estipulado pela equipe por e-mail. O não cumprimento do prazo implicará no indeferimento do pleito da bolsa.

3.18 Em hipótese alguma será permitida a entrega em momento posterior dos documentos obrigatórios, exceto na hipótese em que a Instituição solicitar documentos adicionais.

3.19 O prévio recebimento dos documentos pelo Programa de Bolsas da POLI USP PRO não implica o deferimento o da bolsa, visto que a análise material dos documentos dar-se-á em momento posterior. Sendo assim, o candidato deverá atentar-se às exigências do processo seletivo.

Da taxa

Para os candidatos do Programa de Bolsas não será cobrada a taxa de inscrição.

Caso não seja contemplado com bolsa, e opte por continuar como aluno(a) regular pagante, será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão do Programa de Bolsas, que fará análise das informações e dados do candidato.

4.2 O critério de avaliação levará em consideração:

(a) a documentação apresentada;

(b) as expectativas do candidato em relação ao Programa de Bolsas; e
(c) o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2017 divulgado pelo INEP/MEC.

4.3 Os inscritos serão classificados e selecionados de acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2017 divulgado pelo INEP/MEC, sendo considerado o Ideb médio da escola em que o candidato está vinculado. Nos casos em que a escola apresentar um único Ideb, considerar-se-á apenas esta nota, sem aferição de médias.

4.4 No caso de o professor ou funcionário pertencer a escola privada, será considerado o Ideb do Município.

4.5 Em caso de a escola do solicitante, oriundo de escola pública, não apresentar o Ideb na plataforma pública, também considerar-se-á o Ideb do Município.

4.6 Escolas/Municípios com menores índices serão priorizadas quanto à seleção de bolsas. Sendo a ordem de prioridade para o preenchimento das vagas obedecerá aos seguintes critérios:

- (a) Professores ou funcionários de escolas públicas;
- (b) Professores ou funcionários de escolas particulares;

4.7 Serão favorecidos no processo decisório de concessão de bolsa candidatos de diferentes estados.

Critérios de Desempate

4.8 No caso de empate entre candidatos de Municípios distintos será contemplado com a bolsa, prioritariamente:

- (a) o candidato que residir em município com menor PIB;
- (b) renda bruta do candidato, sendo beneficiado aquele com menor renda;
- (c) Idade do solicitante, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

Após divulgação do resultado:

Contemplado com bolsa:

Caso contemplado, no e-mail de divulgação do resultado, será enviado o Contrato de Concessão de Bolsas de Estudos.

A bolsa será implementada mediante o aceite deste documento, dentro do prazo de três dias, após o recebimento. Caso não seja realizado o aceite dentro do prazo, a bolsa concedida será cancelada.

O Aditivo de Contrato para Concessão de Bolsas é vinculado ao Contrato de Prestação de Serviço (documento comum para todos os alunos MBA POLI USP PRO). O aceite de ambos faz parte do processo.

Não contemplado com bolsa:

Após a divulgação do resultado, o cancelamento da inscrição do candidato que não foi contemplado, será realizado automaticamente pelo Programa de Bolsas, sem cobrança de qualquer parcela.

Caso o candidato deseje prosseguir como aluno regular/pagante, deverá entrar em contato via e-mail em até 14 dias após o início das aulas.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado será divulgado via e-mail, até às 23h59, respeitando o horário oficial de Brasília UTC -3, com 07 (sete) dias corridos de antecedência do início do curso em que se candidatou.

5.2 O horário de atendimento da equipe responsável pelo Programa de Bolsas é das 8h00 às 17h00, respeitando o horário oficial de Brasília UTC -3.

5.3 Caso o candidato contemplado não assuma a bolsa até o prazo estipulado via e-mail de divulgação do resultado, por quaisquer motivos, o benefício será cancelado e não poderá ser repassado para outro candidato, pois este é intransferível.

5.4 O candidato não contemplado poderá solicitar via e-mail o cancelamento da matrícula sem custo dentro do prazo de 7 dias desde a data de divulgação do resultado.

6 DA VALIDADE DO BENEFÍCIO

6.1 A bolsa é concedida pelo prazo de duração do curso para o qual o aluno se inscreveu, desde que preenchidos os requisitos para a permanência da concessão da bolsa.

7 DO CANCELAMENTO DA BOLSA

7.1 A bolsa de estudo será cancelada caso:

(a) o candidato não concorde com as cláusulas do contrato de concessão de bolsa de estudos (Aditivo de Contrato);

(b) seja constatado omissão ou falsificação das informações prestadas durante o processo de concessão de bolsas, seja através de denúncias de terceiros, inferência a partir da análise documental ou por meio de consulta a órgãos da esfera pública e privada;

(e) o bolsista não cumpra com as exigências de desempenho ou frequência acadêmica ou quaisquer outras condições descritas no Regimento Interno POLI USP PRO;

(f) o bolsista demonstre conduta escolar incompatível com os princípios éticos e a dignidade acadêmica.

7.2 O aluno que tiver seu benefício cancelado:

(a) tornar-se-á responsável pelo pagamento de todas as parcelas geradas, desde a matrícula até a última mensalidade do período letivo utilizado;

(b) ficará impedido de pleitear nova bolsa durante o período de 24 (vinte e quatro) meses;

(c) será resguardado quanto ao direito de cancelar a matrícula a partir do momento em que for comunicado quanto a perda do benefício.

7.3 Nas hipóteses elencadas no item 10.1, especificamente o item b, o candidato poderá responder criminalmente, caso se enquadre no art. 299 do Código Penal.

8 CONTATO

8.1 Caso necessite de mais informações, entre em contato, via e-mail, com o curso correspondente:

- MBA em Engenharia de Produção: bolsasmbaep@poliusppro.com
- MBA em Gestão de Projetos: bolsasmbagp@poliusppro.com
- MBA em Data Science e Analytics para operações:
bolsasdsao@poliusppro.com

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Compete ao contemplado com a bolsa:

(a) quando solicitado, prestar depoimentos a respeito de sua experiência como bolsista;

(b) autorizar o POLI USP PRO a utilizar informações curriculares a seu respeito, inclusive informar as suas notas em avaliações e frequência nas aulas a instituições interessadas, como doadores e outros participantes do Programa de Bolsas;

(c) cumprir as regras do Regimento POLI USP PRO;

(d) assumir as despesas oriundas do deslocamento quando da realização da prova final e defesa do trabalho de conclusão de curso a serem realizados no final do curso, na cidade de São Paulo, se o evento for presencial.

(e) atentar-se aos e-mails e comunicados enviados pela coordenação do Programa de Bolsas e respondê-los prontamente;

(f) colaborar com as atividades acadêmicas da Instituição, sendo agente de propagação do Programa de Bolsas da POLI USP PRO.

9.2 Compete a Instituição:

(a) divulgar os resultados da seleção aos candidatos no prazo estabelecido no presente edital;

(b) garantir o valor da bolsa de estudo concedida até o final do curso do candidato contemplado com bolsa.

9.3 A participação do candidato no processo seletivo, implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital.

9.4 Quaisquer situações excepcionais, não previstas nesta chamada pública, deverão ser tratadas especificamente com a Comissão do Programa de Bolsas pelo e-mail do curso.

9.5 Informações complementares estarão disponíveis no site: <https://bolsas.poliuspapro.com>

Dê-se ciência e proceda-se ao cumprimento do estabelecido.

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE MBA POLI USP PRO - MODALIDADE: PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Leia atentamente todos os itens desta relação. A ausência de quaisquer documentos pode desqualificar o candidato do processo seletivo. O Programa de Bolsas da POLI USP PRO isenta-se da responsabilidade de pedir por documentos faltantes.

Caso o candidato possua alguma dúvida, a mesma poderá ser direcionada para o e-mail do curso correspondente:

- MBA em Engenharia de Produção: bolsasmbaep@poliusppro.com
- MBA em Gestão de Projetos: bolsasmbagp@poliusppro.com
- MBA em Data Science e Analytics para operações:
bolsasdsao@poliusppro.com

1 IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO

- a) Preencher Formulário Online com o link disponível no sistema acadêmico (vide anexo III para saber o passo a passo de como localizar o link) e anexar seu protocolo de preenchimento na aba “Processos de Bolsas” > “Gerenciar arquivos”. **O protocolo será enviado para o seu e-mail (informado no formulário) após o preenchimento do formulário online.**
- b) Comprovante de vínculo com a escola pública e/ou privada (Carteira de trabalho ou declaração assinada pela instituição);
- c) Holerites ou contracheques dos últimos três meses;
- d) Carta de interesse: o candidato deverá expressar o motivo da decisão em cursar um MBA POLI USP PRO e o curso escolhido. O modelo encontra-se disponível no anexo II.

ANEXO II – CARTA DE INTERESSE

Baseando-se em sua trajetória de vida, a carta de interesse deverá conter informações sobre as expectativas do(a) candidato(a) em relação ao MBA POLI USP PRO, bem como indicações das possíveis contribuições do curso para o seu desenvolvimento profissional e pessoal. O conteúdo da referida carta fornecerá subsídios à seleção do(a) candidato(a), sendo avaliados os seguintes critérios: I) redação clara e concisa; II) alinhamento entre os objetivos do(a) candidato(a) e a proposta do curso escolhido; e III) possível contribuição do(a) candidato(a) à sociedade.

Seguem algumas perguntas para te auxiliar na elaboração da carta: O que te motivou a decidir fazer um MBA POLI USP PRO?; Por que você acha que um MBA é adequado ao seu momento de vida atual?; Quais benefícios você teria em fazer um MBA agora?; Qual seria a relação do curso com a sua formação ou atuação?; Descreva uma experiência que teve e que considera que influenciou para a sua decisão de realizar o MBA POLI USP PRO do curso que está se candidatando?; Como o curso em que se candidatou contribuirá para o seu desenvolvimento pessoal e profissional?.

Anexar o arquivo em formato PDF ou JPEG.

ANEXO III – PASSO A PASSO DE COMO LOCALIZAR O LINK PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E RECEBIMENTO DO PROTOCOLO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ONLINE

O que é o Formulário Online:

Para que possamos conhecer o seu perfil como aplicante a bolsa, é imprescindível que você realize o preenchimento do formulário online.

Como localizar o Link para preenchimento do Formulário Online:

- (1) O Link do Formulário está disponível no sistema acadêmico em "Documentos de Bolsas", basta clicar em "Anexar Protocolo de Preenchimento do Formulário Online" e será aberta a caixa de diálogo na qual você consegue acessar o Formulário clicando na mensagem escrito **“Clique aqui”**.
- (2) Ao clicar, você será direcionado para o Formulário e deve preenchê-lo.
- (3) Após finalizar o preenchimento do Formulário Online, poderá baixar o Protocolo de Preenchimento.
- (4) Anexar o Protocolo de Preenchimento no Sistema Acadêmico.

POLI USP PRO¹

Av. Prof. Luciano Gualberto

1380, Butantã, São Paulo



secretaria@poliuspro.com